de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil, Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931 data de elaboração: 22.09.2015 Versão: 4.0 pt

Revisão: 02.03.2024

Substitui a versão de: 24.05.2022 Versão: (3)

# SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

#### Identificador do produto

Identificação da substância Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) ben-

zenossulfonil, Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para

bioquímica

Número do artigo 2931

Número de registo (REACH) Não é necessária a indicação dos usos identifica-

> dos, uma vez que a substância não necessita ser registada de acordo com o regulamento REACH

(< 1 t/a).

Número CE 608-547-2 Número CAS 30827-99-7

#### 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes: Produto químico de laboratório

Utilização laboratorial e analítica

Utilizações desaconselhadas: Não utilizar para produtos que entrem em con-

tacto directo com a pele. Não utilizar para fins particulares (domésticos). Alimentos e bebidas,

incluindo os dos animais.

#### 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Carl Roth GmbH + Co. KG Schoemperlenstr. 3-5 D-76185 Karlsruhe Alemanha

**Telefone:**+49 (0) 721 - 56 06 0 Telefax: +49 (0) 721 - 56 06 149 e-mail: sicherheit@carlroth.de **Sítio da internet:** www.carlroth.de

Pessoa competente responsável pela ficha de

dados de segurança:

Department Health, Safety and Environment

sicherheit@carlroth.de e-mail (pessoa competente):

Fornecedor (importador): BetaLab Lda.

Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao

2745-051 Queluz +351 21 4358437 +351 21 4358439 betalab@sapo.pt

#### 1.4 Número de telefone de emergência

Nome	Rua	Código postal/ci- dade	Telefone	Sítio da inter- net
Centro de Informação Antivene- nos CIAV	Rua Almirante Barroso, 36	1000-013 Lisboa	+351 800 250 250	www.inem.pt.ci- av

Página 1 / 17 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

#### 1.5 Importador

BetaLab Lda. Rua Sérgio Soares, 12-A Pendao 2745-051 Queluz Portugal

Telefone: +351 21 4358437 Telefax: +351 21 4358439 e-Mail: betalab@sapo.pt Sítio da internet: -

# SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Secção	Classe de perigo	Catego- ria	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
3.2	Corrosão/irritação cutânea 1C Skin Corr		Skin Corr. 1C	H314
3.3	Lesões oculares graves/irritação ocular	1	Eye Dam. 1	H318

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

# Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente

A corrosão cutânea produz danos irreversíveis na pele, nomeadamente, necrose visível em toda a epiderme e atingindo a derme.

#### 2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

Palavra-sinal Perigo

**Pictogramas** 

GHS05



## Advertências de perigo

H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

## Advertências de prudência

#### Recomendações de prudência - prevenção

P280 Usar luvas de protecção/protecção ocular

Portugal (pt) Página 2 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

#### Recomendações de prudência - resposta

P303+P361+P353 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente to-

da a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água

durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possí-

vel. Continue a enxaguar

P310 Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico

#### Rotulagem de pacotes cujo conteúdo não ultrapasse 125 ml

Palavra-sinal: Perigo

Símbolo(s)



H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

P280 Usar luvas de protecção/protecção ocular.

P303+P361+P353 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. En-

xaguar a pele com água.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaquar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

### 2.3 Outros perigos

P310

#### Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com os resultados da avaliação, esta substância não é uma substância PBT ou mPmB.

### Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.

# SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

#### 3.1 Substâncias

Nome da substância Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benze-

nossulfonil

Fórmula molecular C<sub>8</sub>H<sub>10</sub>FNO<sub>2</sub>S · HCl

 Massa molar
 239,7 9/mol

 N° CAS
 30827-99-7

 N° CE
 608-547-2

# SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

### 4.1 Descrição das medidas de emergência



#### **Notas gerais**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado.

Portugal (pt) Página 3 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

#### Após inalação

Proporcionar ar fresco. Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

#### Após contacto com a pele

Após contacto com a pele lavar imediata e abundantemente com água. É necessário tratamento médico imediato, uma vez que as queimaduras químicas podem levar a feridas de cura difícil.

#### Após contacto com os olhos

Em caso de contacto com os olhos, lavar de imediato com bastante água corrente mantendo as pálpebras abertas e consultar um oftalmologista. Proteger o olho não atingido.

#### Após ingestão

Enxaguar imediatamente a boca e beber muita água. Contacte imediatamente o médico. Em caso de ingestão, existe risco de perfuração do esófago e do estômago (efeito corrosivo forte).

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Corrosão, Risco de cegueira, Perfuração do estômago, Risco de lesões oculares graves

# **4.3** Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários nenhum

## SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

### 5.1 Meios de extinção



#### Meios adequados de extinção

coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio! água, espuma, espuma resistente ao álcool, pó seco para extinção de incêndios, pó ABC

#### Meios inadequados de extinção

jacto de água

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Combustível.

## Produtos de combustão perigosos

Em caso de incendio podem formar-se: Óxidos de azoto (NOx), Monóxido de carbono (CO), Dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), Óxidos de enxofre (SOx)

#### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável. Use equipamento de respiração autónomo. Usar vestuário de protecção de químicos.

Portugal (pt) Página 4 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

## SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

## 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência



#### Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Usar o equipamento de protecção individual exigido/proteção auditiva. Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário. Não respirar as poeiras.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas. Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

#### Recomendações sobre como confinar um derrame

Limpeza com material absorvente (por exemplo: tecido, lã). Remover utilizando meios mecânicos.

### Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Remover utilizando meios mecânicos. Controlo de poeiras.

## Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação.

### 6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5. Equipamento de protecção individual: ver secção 8. Materiais incompatíveis: ver secção 10. Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

# SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

#### 7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Manipular e abrir o recipiente com prudência. Evitar formação de pó. Limpar cuidadosamente as superfícies contaminadas.

# Medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras Eliminação de depósitos de poeiras.

## Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Lavar as mãos antes das pausas e ao fim do trabalho. Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

#### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar em local seco. Guardar em lugar fresco.

#### Substâncias ou misturas incompatíveis

Ter em conta as indicações sobre o armazenamento compatível de produtos químicos.

#### Proteger da exposição externa, como seja

temperaturas elevadas

#### Ter em conta outros conselhos:

### Requisitos em termos de ventilação

Utilizar ventilação geral e local.

Portugal (pt) Página 5 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

#### Concepção especial de compartimentos ou recipientes de armazenagem

Temperatura de armazenagem recomendada: -20 °C

#### 7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação disponível.

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

#### 8.1 Parâmetros de controlo

Valores-limite nacionais

Valores limite de exposição profissional (limites de exposição no local de trabalho)

Esta informação não está disponível.

#### 8.2 Controlo da exposição

Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

#### Protecção ocular/facial





Usar óculos de segurança com protecção lateral. Usar protecção facial.

#### Protecção da pele





#### • protecção das mãos

Usar luvas adequadas. As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374. Verificar a estanqueidade/impermeabilidade antes de usar. Para fins específicos, é recomendado verificar a resistência a produtos químicos das luvas de protecção mencionadas acima, bem como o fornecedor das luvas. Os tempos são valores aproximados de medições a 22 ° C e contato permanente. Temperaturas aumentadas devido a substâncias aquecidas, calor corporal, etc. e uma redução da espessura efetiva da camada por estiramento podem levar a uma redução considerável do tempo de penetração. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante. Com uma espessura de camada de aproximadamente 1,5 vezes maior / menor, o respectivo tempo de penetração é duplicado / reduzido pela metade. Os dados aplicam-se apenas à substância pura. Quando transferidos para misturas de substâncias, eles só podem ser considerados como um guia.

#### • tipo de material

NBR (Borracha de nitrilo)

espessura do material

>0,11 mm

#### • duração do material das luvas

> 480 minutos (permeação: nível 6)

### • outras medidas de protecção

Fazer períodos de recuperação para a regeneração da pele. É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

Portugal (pt) Página 6 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

#### Protecção respiratória





É necessária protecção respiratória quando: Desenvolvimento de poeiras. Dispositivo filtrador de partículas (NE 143). P1 (filtra pelo menos 80% das partículas em suspensão, código de cores: Branco).

## Controlo da exposição ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico sólido

Forma pó cristalino

Cor branco - bege claro

Odor sem odor Ponto de fusão/ponto de congelação 174 – 178 °C

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e

intervalo de ebulição

não determinado

Inflamabilidade este material é combustível mas não se inflama

facilmente

Limite superior e inferior de explosividade não determinado Ponto de inflamação não aplicável

Temperatura de autoignição não determinado

Temperatura de decomposição não relevante pH (valor) não aplicável Viscosidade cinemática não relevante

Solubilidade(s)

Solubilidade em água ~10 g/l a 20 °C

Coeficiente de partição

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor

logarítmico):

esta informação não está disponível

Pressão de vapor não determinado

Densidade e/ou densidade relativa

Densidade não determinado

Densidade relativa do vapor Não está disponível informação relativa a esta

propriedade.

Portugal (pt) Página 7 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

Densidade aparente ~200 kg/<sub>m³</sub>

Características das partículas Sem dados disponíveis.

Outros parâmetros de segurança

Propriedades comburentes nenhum

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico: classes de perigo de acordo com GHS

(perigos físicos): não relevante

Outras características de segurança: Não existe informação adicional.

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

#### 10.1 Reatividade

O produto, na forma disponibilizada, não tem capacidade de explosão de poeiras; contudo, o enriquecimento de poeiras finas conduz ao perigo de explosão de poeiras.

#### 10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

## 10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reage violentamente com: muito comburente, Lixívia forte

#### 10.4 Condições a evitar

Manter afastado do calor.

#### 10.5 Materiais incompatíveis

Não existe informação adicional.

### 10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

# SECÇÃO 11: Informação toxicológica

# 11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

## Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)

#### Toxicidade aguda

Não deve ser classificado como gravemente tóxico.

#### Corrosão/irritação cutânea

Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

#### Lesões oculares graves/irritação ocular

Provoca lesões oculares graves.

#### Sensibilização respiratória ou cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório ou cutâneo.

Portugal (pt) Página 8 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

#### Mutagenicidade para as células germinais

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

#### Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

#### Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

## Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

## Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

#### Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

#### Sintomas relacionados com as características físicas, químicas e toxicológicas

#### • Em caso de ingestão

Em caso de ingestão, existe risco de perfuração do esófago e do estômago (efeito corrosivo forte)

#### Se entrar em contacto com os olhos

provoca queimaduras, Provoca lesões oculares graves, risco de cegueira

#### • Em caso de inalação

A inalação de pó pode causar irritação das vias respiratórias

#### • Se entrar em contacto com a pele

provoca queimaduras graves, provoca feridas de regeneração deficiente

#### Outras informações

nenhum

#### 11.2 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.

#### 11.3 Informações sobre outros perigos

Não existe informação adicional.

# SECÇÃO 12: Informação ecológica

#### 12.1 Toxicidade

Não deve ser classificado como perigoso para o ambiente aquático.

### 12.2 Persistência e degradabilidade

Carência Teórica de Oxigénio (sem nitrificação): 1,368  $^{\rm mg}/_{\rm mg}$  Carência Teórica de Oxigénio (com nitrificação): 1,635  $^{\rm mg}/_{\rm mg}$  Dióxido de Carbono Teórico: 1,469  $^{\rm mg}/_{\rm mg}$ 

## 12.3 Potencial de bioacumulação

Não estão disponíveis dados.

#### 12.4 Mobilidade no solo

Não estão disponíveis dados.

Portugal (pt) Página 9 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

#### 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não estão disponíveis dados.

#### 12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.

#### 12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos



Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos. Eliminar o conteúdo/ recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

#### Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto.

#### Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

É um resíduo perigoso; só podem ser utilizadas embalagens que tenham sido aprovadas (por exemplo, de acordo com ADR). Manusear embalagens contaminadas do mesmo modo que a substância em si. As embalagens completamente vazias podem ser recicladas.

#### 13.2 Disposições pertinentes em matéria de resíduos

A atribuição de códigos de resíduos/classificação de resíduos específicos do ramo e do processo deve ocorrer de acordo com o regulamento para a classificação de resíduos segundo o CER (Catálogo Europeu de Resíduos).

#### Características dos resíduos que os tornam perigosos

**HP 4** irritante - irritação cutânea e lesões oculares

HP8 corrosivo

#### 13.3 Observações

Deve fazer-se a triagem dos resíduos em categorias que possam ser tratadas separadamente pelas instalações, locais ou nacionais, de tratamento de resíduos. Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor. Os recipientes vazios e não contaminados podem ser levados para se voltarem a usar.

# SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

#### 14.1 Número ONU ou número de ID

ADRRID ONU 3261
Código IMDG ONU 3261
OACI-IT ONU 3261

#### 14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADRRID SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
Código IMDG CORROSIVE SOLID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S.

OACI-IT Corrosive solid, acidic, organic, n.o.s.

Portugal (pt) Página 10 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

	Nome técnico	Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benze- nossulfonil
14.3	Classe(s) de perigo para efeitos de transporte	
	ADRRID	8
	Código IMDG	8
	OACI-IT	8
14.4	Grupo de embalagem	
	ADRRID	III
	Código IMDG	III
	OACI-IT	III
14.5	Perigos para o ambiente	não é perigoso para o ambiente de acordo com os regulamentos relativos a mercadorias perigo- sas

#### 14.6 Precauções especiais para o utilizador

(RID)Informações suplementares

Código de classificação

Rótulo(s) de perigo

As disposições relativas às mercadorias perigosas (ADR) também devem ser cumpridos no interior das instalações.

#### 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

A carga não será transportada como carga a granel.

#### 14.8 Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU

# Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR)Informações suplementares

Designação oficial de transporte	SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.
Menções no documento de transporte	UN3261, SÓLIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A., (Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil), 8, III, (E)
Código de classificação	C4
Rótulo(s) de perigo	8
Disposições especiais (DE)	274
Quantidades exceptuadas (QE)	E1
Quantidades limitadas (QL)	5 kg
Categoria de transporte (CT)	3
Código de restrição em túneis (CRT)	E
Número de identificação de perigo	80

Portugal (pt) Página 11 / 17

Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas

C4 8

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



## Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil, Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931



Disposições especiais (DE)	274
Quantidades exceptuadas (QE)	E1
Quantidades limitadas (QL)	5 kg
Categoria de transporte (CT)	3
Número de identificação de perigo	80

Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) - Informações suplementares

CORROSIVE SOLID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S. Designação oficial de transporte

UN3261, CORROSIVE SOLID, ACIDIC, ORGANIC, Menções a inscrever na declaração do expedidor

N.O.S., (4-(2-Aminoethyl)benzenesulfonyl fluoride hydrochloride), 8, III

Poluente marinho

8 Rótulo(s) de perigo



Disposições especiais (DE) 223, 274 Quantidades exceptuadas (QE) E1 Quantidades limitadas (QL) 5 kg F-A, S-B **EmS** Categoria de acondicionamento

1 - Ácidos Grupo de segregação

Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) - Informações suplementares

Designação oficial de transporte Corrosive solid, acidic, organic, n.o.s.

Menções a inscrever na declaração do expedidor

UN3261, Corrosive solid, acidic, organic, n.o.s., (4-(2-Aminoethyl)benzenesulfonyl fluoride hydroch-

loride), 8, III

Rótulo(s) de perigo 8



Disposições especiais (DE) А3 Quantidades exceptuadas (QE) E1 Quantidades limitadas (QL) 5 kg

Portugal (pt) Página 12 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil, Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

# SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII

### Substâncias perigosas com restrições (REACH, Anexo XVII)

Nome da substância	Nome, de acordo com o inven- tário	N° CAS	Restrição	N°
Cloridrato de fluoreto de 4- (2-amino- etil) benzenossulfonil	substâncias nas tintas de tatuagem e maquilhagem permanent		R75	75

#### Legenda

1. Não podem ser colocadas no mercado em misturas destinadas à utilização para efeitos de tatuagem, e as misturas que contenham essas substâncias não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem, após 4 de janeiro de 2022, se a substância ou substâncias em causa estiver(em) presente(s) nas seguintes circunstâncias:

a) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como cancerígena da categoria 1A, 1B ou 2, ou como mutagênica em células germinativas da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância

estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; b) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como tóxica para a reprodução da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;

c) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como sensibilizante cutâneo da categoria 1, 1A ou 1B, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou su-

d) no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 como substância corrosiva para a pele da categoria 1, 1A, 1B ou 1C ou como substância irritante para a pele da categoria 2, ou como substância que provoca lesões oculares graves da categoria 1 ou como substância irritante ocular da categoria 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a:

i) 0,1% em peso, se a substância for utilizada exclusivamente como regulador do pH;

ii) 0,01%, em peso, em todos os outros casos;

e) no caso de uma substância enumerada no anexo II do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 (\*1), se a substância estiver

presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso; f) no caso de uma substância para a qual seja especificada uma condição de um ou mais dos seguintes tipos na coluna «g» (tipo de produto, zonas do corpo) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso: i) «Produtos enxaguáveis»;

ii) «Não usar nos produtos aplicados nas membranas mucosas»;

iii) «Não usar nos produtos para os olhos»

g) no caso de uma substância em relação à qual seja especificada uma condição na coluna «h» (Concentração máxima no produto pronto a usar) ou na coluna «i» (Outras) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração ou de qualquer outra forma que não cumpra a condição especificada nessa coluna;

h) no caso de uma substância enumerada no apêndice 13 do presente anexo, se a substância estiver presente na mistúra numa concentração igual ou superior ao limite de concentração especificado para essa substância no referido apêndice.

2. Para efeitos da presente entrada, entende-se por utilização de uma mistura «para efeitos de tatuagem» a injeção ou introdução da mistura na pele, na membrana mucosa ou no globo ocular de uma pessoa, por qualquer processo ou procedimento (incluindo procedimentos geralmente designados por maquilhagem permanente, tatuagem cosmética, «micro-blading» e micropigmentação), com o objetivo de deixar uma marca ou um desenho no corpo.

3. Se uma substância não enumerada no apêndice 13 estiver abrangida por mais do que uma das alíneas a) a g) do n.o 1, aplica-se a essa substância o limite de concentração mais estrito fixado nas alíneas em questão. Se uma substância enumerada no apêndice 13 estiver também abrangida por uma ou mais das alíneas a) a g) do n.o 1, o limite de concentração estabelecido no n.o 1, alínea h), é aplicável a essa substância.

4. Por derrogação, o n.o 1 não é aplicável às seguintes substâncias até 4 de janeiro de 2023:
a) Pigment Blue 15:3 (CI 74160, n.o CE 205-685-1, n.o CAS 147-14-8);
b) Pigment Green 7 (CI 74260, n.o CE 215-524-7, n.o CAS 1328-53-6).
5. Se a parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 for alterada após 4 de janeiro de 2021 de forma a classificar a description de 2021 de forma a classificar a de 2021 de 20

sificar ou reclassificar uma substância de tal modo que a mesma passe a ser abrangida pelo n.o 1, alíneas a), b), c) ou d), da presente entrada, ou de modo a que passe a abrangida por uma dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa classificação nova ou revista for posterior à data referida no n.o 1 ou, consoante o caso, no n.o 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos na data de aplicação dessa classificação nova ou

6. Se o anexo II ou o anexo IV do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 for alterado após 4 de janeiro de 2021 a fim de aditar ou alterar a descrição de uma substância de tal forma que a substância passe a ser abrangida pelo n.o 1, alíneas e), f) ou g), da presente entrada, ou de modo a que passe a estar inserida numa dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa alteração for posterior à data referida no n.o 1 ou, consoante o caso, no n.o 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos a partir da data correspondente a 18 meses após a entrada em vigor do ato através do qual essa alteração foi introduzida.

7. Os fornecedores que coloquem no mercado uma mistura para utilização para efeitos de tatuagem devem assegu-

Página 13 / 17 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



#### Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil, Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

#### Legenda

rar que, após 4 de janeiro de 2022, a mistura ostenta as seguintes informações:

a) A menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente»; b) Um número de referência que atribua um identificador único a cada lote;

o) offindamero de referencia que atribua um identificador unico a cada lote; c) A lista dos ingredientes de acordo com a nomenclatura estabelecida no glossário de denominações comuns de ingredientes, nos termos do artigo 33.o do Regulamento (CE) n.o 1223/2009, ou na ausência de um nome de ingrediente comum, a denominação IUPAC. Na ausência de uma denominação comum de ingrediente ou de uma denominação IUPAC, o número CAS e o número CE. Os ingredientes devem ser enumerados em ordem decrescente por peso ou por volume dos ingredientes no momento da formulação. Por «ingrediente» entende-se qualquer substância adicionada durante o processo de formulação e presente na mistura para efeitos de tatuagem. As impurezas não são consideradas ingredientes. Se o nome de uma substância utilizada como ingrediente na aceção da presente entrada já tiver de constar do rótulo nos termos do Regulamento (CE) n.o 1272/2008, esse ingrediente não precisa de ser mencionado em conformidade com o presente regulamento;
d) A menção adicional «regulador do pH» para as substâncias abrangidas pelo n.o 1, alínea d), subalínea i);

e) A menção «Contém níquel. Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver níquel abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;

f) A ménção «Contém crómio (VI). Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver crómio (VI) abaixo do limi-

te de concentração especificado no apêndice 13; g) Instruções de segurança para a utilização, na medida em que não seja já requerido mencioná-las no rótulo em virtude do Regulamento (CE) n.o 1272/2008. As informações devem ser claramente visíveis, facilmente legíveis e marcadas de forma indelével. As informações devem ser redigidas na língua ou línguas oficiais dos Estados-Membros em que a mistura é colocada no mercado, salvo disposição em contrário desses Estados-Membros. Se necessário devido à dimensão da embalagem, as informações enumeradas no primeiro parágrafo, exceto para a alínea a), devem ser in cluídas nas instruções de utilização. Antes de utilizar uma mistura para efeitos de tatuagem, a pessoa que utiliza a mistura deve prestar à pessoa submetida ao procedimento as informações constantes da embalagem ou incluídas nas instruções de utilização, nos termos do presente número.

8. As misturas que não contenham a menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente»

não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem.

9. A presente entrada não se aplica às substâncias que são gases a uma temperatura de 20 °C e à pressão de 101,3 kPa, ou que geram uma pressão de vapor superior a 300 kPa à temperatura de 50 °C, com exceção do formaldeído (n.o CAS 50-00-0, n.o CE 200-001-8).

10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de tatuagem nem à utilização de uma mistura para efeitos de tatuagem, quando a mesma é colocada no mercado exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do Regulamento (UE) 2017/745, ou quando é utilizada exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na áceção do mesmo regulamento. Nos casos em que a colocação no mercado ou a utilização não seja exclusivamente comó dispo sitivo médico ou acessório de um dispositivo médico, aplicam-se cumulativamente os requisitos do Regulamento (UE) 2017/745 e do presente regulamento.

#### Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV)/SVHC - lista de substâncias candidatas

Não referido.

#### Directiva Seveso

2012/	18/UE (Seveso III)		
N°	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) pa- ra a aplicação de requisitos de nível in- ferior e superior	Notas
	não atribuído		

#### **Directiva Tintas Decorativas (Deco-Paints)**

Teor de COV	0 %
-------------	-----

#### Industrial Emissions Directive (IED) (Directiva Emissões Industriais)

Teor de COV	0 %
-------------	-----

### Directiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS)

não referido

#### Regulamento relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)

não referido

Página 14 / 17 Portugal (pt)

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



### Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil, Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

#### Diretiva\_Quadro Água (WFD)

Lista de poluentes (WFD)				
Nome da substância	Nome, de acordo com o in- ventário	N° CAS	Listada na/no(s)	Observações
Cloridrato de fluoreto de 4- (2- aminoetil) benzenossulfonil	Compostos organo-halogenados e substâncias susceptíveis de for- mar esses compostos no meio aquático		a)	

#### Legenda

Lista indicativa dos principais poluentes

### Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

não referido

#### Regulamento relativo aos precursores de drogas

não referido

## Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono

não referido

## Regulamento relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)

#### Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

não referido

## **Outras informações**

Directiva 94/33/CE relativa à protecção dos jovens no trabalho. Respeitar as restrições à ocupação de mulheres grávidas e lactantes, de acordo com a directiva regulamentar 92/85/CEE (relativa a medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas).

#### Inventários nacionais

País	Inventário	Estatuto	
CN	IECSC	IECSC a substância está listada	
NZ	NZIoC	a substância está listada	
TW	TCSI	a substância está listada	
VN	NCI	a substância está listada	

#### Legenda

IECSC Inventory of Existing Chemical Substances Produced or Imported in China National Chemical Inventory
New Zealand Inventory of Chemicals

NZIoC Taiwan Chemical Substance Inventory

#### 15.2 Avaliação da segurança guímica

Não se efectuou nenhuma avaliação da segurança química para esta substância.

Portugal (pt) Página 15 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

# **SECÇÃO 16: Outras informações**

## Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)	Relevante em termos de segurança
2.3		Propriedades desreguladoras do sistema endó- crino: Não contém um desregulador endócrino (ED) numa concentração ≥ 0,1%.	sim
15.1		Inventários nacionais: alteração na lista (quadro)	sim

#### Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieu res (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
código IMDG	Código marítimo internacional de mercadorias perigosas
COV	Compostos Orgânicos Voláteis
CRE	Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
ED	Desregulador endócrino
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
EmS	Horário de emergência
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmoniza- do de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadori- as Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável
NLP	Ex-polímero
nº CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que identifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
OACI-IT	Technical instructions for the safe transport of dangerous goods by air (Instruções Técnicas para a Segurança no Transporte de Materiais Perigosos por Via Aérea)
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico

Portugal (pt) Página 16 / 17

de acordo com o Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE



# Cloridrato de fluoreto de 4- (2-aminoetil) benzenossulfonil , Cloridrato de AEBSF ≥97 %, para bioquímica

número do artigo: 2931

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)

#### Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas. Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH), alterado por 2020/878/UE.

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR). Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID). Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG). Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

### Frases relevantes (código e texto integral, como indicado nao secção 2 e 3)

Código	Texto
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H318	Provoca lesões oculares graves.

### Declarações de exoneração de responsabilidade

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento. Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.

Portugal (pt) Página 17 / 17